



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

### RESOLUÇÃO 003/2022

*Altera Resolução 001/2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.250 de 19 de julho de 2019, bem como pelo Artigo nº 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a alteração da vice-presidência do CMDCA:

PRESIDENTE	REPRESENTAÇÃO
Érika Lopes Faria	AATR – “Casa Reviver” – Não governamental
Eliane Rodrigues Crespo	SEMADES – Governamental

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 2º** – Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos (as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicadas no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

**Érika Lopes Faria**

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 18 de março de 2022.